CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 328 / 2025

CONSIDERANDO QUE:

a) As Secretarias Municipais de Salvador estão situadas, em sua maioria, no Centro da cidade, sobretudo na região do Comércio e adjacências.

b) Existem ainda algumas Secretarias que estão descentralizadas, longe das demais, afastadas do Centro, a exemplo da SEMOB e da SEDUR, localizadas no Caminho das Árvores e Itaigara respectivamente.

c) Recentememte, o Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região deixou o Edifício Góes Calmon, localizado no bairo do Comércio e transferiu sua sede para um novo endereço.

d) Transferir as Secretarias Municipais que se encontram afastadas do Centro para o Edifício Góes Calmon, localizado no Comércio, significa promover uma maior integração entre essas unidades, concentrando todas as sedes dentro de um perímetro comum (Centro/Comércio), assim facilitando a comunicação entre elas, o deslocamento dos servidores, o atendimento ao cidadão e, consequentemente, toda a logística interna da administração municipal.

e) A transferência dessas Secretarias Municipais para a antiga sede do TRT também contribui para o avanço do processo de revitalização do bairro do Comércio, já que ressignifica o Edifício Góes Calmon, atribuindo-lhe uma nova funcionalidade ao invés de deixa-lo desativado, sem qualquer utilidade, a mercê dos fatores do tempo, tornando-se mais um “elefante branco” na região do Comércio.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Exmo. Sr. Prefeito Bruno Reis que, estabeleça o Edifício Goés Calmon, antiga sede do TRT-5, localizado no bairro do Comércio, como nova sede das Secretarias da Prefeitura que não estão situadas no Centro Histórico/Comércio.

Salvador, 24 de julho de 2025.

MAURÍCIO TRINDADE

Vereador